

Expediente nº003349/17/CO/2006

DTM-SUP/DER-007-21/06/2006

Padroniza impresso referente a Registro de Transação Manual na Faixa de Pedágio SEM PARAR.(1.11)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADOR DE OPERAÇÕES, DIRETORES DE DIVISÃO E ASSESSORIAS, COMANDANTE DO CPRV E SENHORA PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Fica padronizado, na forma indicada a seguir, o impresso para Registro de Transação Manual na Faixa de Pedágio SEM PARAR.

MODELO:	D.E.R. - 760
DESIGNAÇÃO:	Registro de Transação Manual na Faixa de Pedágio SEM PARAR.
UNIDADE:	Bloco - 3 x 25, blocagem com 1ªs e 3ªs vias serrilhadas à esquerda.
FORMATO:	110 x 210 mm.
COR:	Branca, Canário e Verde.
PAPEL E GRAMATURA:	Copiativo EUCOP, 1ª via CB, 56g/m2, 2ª via CSB, 53g/m2 e 3ª via CS, 57g/m2, com capa e a contra capa dobrável para proteção de cópia em cartão compatível.
IMPRESSÃO:	Frente, timbre nº 1, na cor preta, numerado tipograficamente com quatro dígitos.
EMBALAGEM:	Rotulada, contendo 10 (dez) blocos.
CÓDIGO ANTERIOR:	Não há.

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº MÁRIO RODRIGUES JUNIOR
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SUPERINTENDÊNCIA DO DER

MN/amgl